

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

DISPÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADO DO EXECUTIVO MUNICIPAL SR. EVANDO VIANA DE ARAÚJO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

Art. 1º Fica aprovada a prestação de constas do administrado do Executivo Municipal Sr. Evando Viana de Araújo, referente ao exercício financeiro de 2014, **rejeitando** dessa forma o Parecer Prévio nº 42/2020 apresentado, relativo ao Processo nº 4090/2015, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo processo, mencionados no *caput* desse artigo, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º A prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos nos art.1º ficarão à disposição de qualquer cidadão, na Câmara de Vereadores, para exame a apreciação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, nos termos do §3º, art.31 da Constituição Federal de 1988.

Art.3º A rejeição deste texto legal, equivale à rejeição das contas do administrador municipal, relativas ao exercício financeiro de 2014, observado o que determina o Regimento Interno da Casa.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CHARLES DA COSTA LIMA – PRESIDENTE



Claudione Barbosa dos Santos RELATOR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

**ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: André Silva Cardoso, presidente; Charles Costa Lima, 1º vice-presidente; Alan Alves de Oliveira Araújo, 2º vice-presidente; Ziviane Silva de Araújo, que ficou como 1ª Secretária; Valter da Costa e Silva Junior, 2º Secretário; José Cabral Neto, Haroldo da Silva Carvalho, Boaz Bezerra Rocha, José Paulo de Moura Junior, Claudione Barbosa dos Santos e Gleison da Silva Ibiapino. Após a leitura bíblica o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão. No ato seguinte o presidente passou para a 1ª Secretária fazer a leitura e apresentação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a Prestação de Contas Anual do Prefeito Evando Viana de Araújo, exercício financeiro 2012, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente colocou em votação em Cédula individual referente ao Parecer do TCE/MA da Prestação de Contas Anual do Prefeito Evando Viana de Araújo, exercício financeiro 2012, após a votação ter finalizado o presidente iniciou a contagem dos votos, que por 9 votos a 2, foi desaprovado o Parecer do TCE, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum ofício, não tendo nenhuma solicitação dos senhores vereadores o presidente passou a sessão para o grande expediente, e não tendo nenhum vereador inscrito o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022.

André Silva Cardoso

André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40

Presidente

Charles Costa Lima

Charles Costa Lima – CPF: 624.564.073-34

1º Vice-Presidente

Alan Alves de Oliveira Araújo

Alan Alves de Oliveira Araújo – CPF: 053.731.053-97

2º Vice-Presidente

[Handwritten signature]

Ziviane Silva de Araújo

Ziviane Silva de Araújo - CPF: 035.766.573-20

1ª Secretária

VALTER DA COSTA E SILVA JUNIOR

Valter da Costa e Silva Junior - CPF: 577.093.603-78

2º Secretário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]